



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 19 de 21 agosto de 2025

“Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do 2o. Pleito FEHIDRO - Exercício 2025.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação *ad referendum* CBH-SM n.º 16 de 10 de junho de 2025, que aprovou o cronograma para apresentação das propostas para financiamento de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH) e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, no âmbito do CBH-SM para o 2o. Pleito do exercício de 2025;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 273 de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2025 com receitas da CFURH e indica em seu anexo 1 que o valor do recurso CFURH disponível para a UGRHI 1 Serra da Mantiqueira é de **R\$ 2.131.160,78 (dois milhões cento e trinta e um mil e cento e sessenta Reais e setenta e oito centavos)** como valor total disponível para financiamento de empreendimentos a serem indicados pelo CBH-SM para o exercício de 2025;

Considerando que já foram indicados projetos para financiamento com recursos FEHIDRO para o exercício de 2025 através de edital do 1o. Pleito 2025 indicados na deliberação CBH SM no. 16 de 22 de maio de 2025 no valor total de **R\$ 934.949,49 (novecentos e trintas quatro mil e novecentos e quarentas nove Reais e quarenta e nove centavos)** com recursos CFURH e que o CBH SM tem um saldo disponível de **R\$ 1.196.211,29 (hum milhão cento e noventa e seis mil Reais e vinte e nove centavos)** para utilização no exercício de 2025.

Considerando ainda as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento – MPO do FEHIDRO, que prevê um segundo período para o exercício de 2025, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado, caso necessário;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 10 de 13 de dezembro de 2022, que aprovou as diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), bem como os critérios de análise e indicação dos mesmos no âmbito do CBH-SM;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 14/08/2025, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024/2027), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2025 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, enviado a Secretaria Executiva, dia 14 de agosto de 2025;



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, com vistas à hierarquização dos empreendimentos a serem executados com recursos do FEHIDRO 2025 para o 2o. Pleito de 2025, relativo à **Compensação financeira** (CFURH) conforme a tabela de empreendimentos descrita na forma e sequência constante do anexo I da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Taubaté, 21 de agosto de 2025.

Afonso Augusto da Costa Manso Marins
Vice-presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo Adjunto

ANEXO I – (Deliberação CBH-SM nº 19 de 21 de agosto de 2025)

Empreendimentos hierarquizados no CBH-SM, 2º pleito FEHIDRO 2025 – RELATIVA À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH						
Posição	PDC SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
1o.	1.2.16	OBSERVATÓRIO MATAS CILIARES - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA CONSERVAÇÃO DE APPS DE CURSOS D'ÁGUA E NASCENTES NA UGRHI 1	Instituto SOMA	R\$ 210.289,44	R\$ 6.208,80	R\$ 216.498,24
2o.	1.2.14	MAPEAMENTO DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A PROCESSOS EROSIVOS E DESLIZAMENTOS	Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucai	R\$ 151.565,95	R\$ 7.977,16	R\$ 159.543,11
3o.	8.3.1	COMPOSTAR E CONSERVAR AS ÁGUAS DA MANTIQUEIRA	5 Elementos - Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental	R\$ 288.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 300.000,00
4o.	7.1.4	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ADUELAS SOBRE O RIO DO TORTO (ESTRADA DO TORTO) BAIRRO DO TORTO	Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucai	R\$ 299.286,28	R\$ 15.751,94	R\$ 315.038,22
5o.	7.1.4	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ADUELAS SOBRE O RIBEIRÃO QUILOMBO	Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucai	R\$ 246.138,31	R\$ 43.480,94	R\$ 299.641,92
			Subtotal	R\$ 1.195.279,98	R\$ 85.418,84	R\$ 1.673.695,56
				Valor FEHIDRO	R\$ 1.195.279,98	